

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRECÊ, BAHIA

REGISTRO GERAL

CNPJ: 136200.2.0012359-98

LIVRO Nº 2 E-J	FOLHA Nº 07	MATRÍCULA Nº 12359	DATA 30 de setembro de 1996
----------------	-------------	--------------------	-----------------------------

Imóvel: LOTES Nºs de 01 a 09-QUADRA 01, do Loteamento VALE DAS ALGAROBAS, situado no perímetro urbano desta Cidade, medindo o Lote nº.01 318,75 m2., Lote 02 312,50 m2., Lote 03 267,50 m2., Lote 04 272,50 m2., Lote 05 280,00 m2., Lote 06 286,25 m2., Lote 07 288,75 m2., Lote 08 290,00 m2 e o Lote nº.09 168,75 m2., perfazendo uma área total de 2.485,00 m2. Limites: Nascente, com herdeiros de Antonio Soares da Silva; Poente, com a Rua A; Norte, com a Rua Júlio Pereira Nunes e ao Sul, com a Rua Severiano Moitinho. PROPRIETÁRIOS: NOÉ MENDES BORGES - CPF. 108.271.296-72 e s/m HELIIDE PEREIRA DE MATOS MENDES BORGES - CPF. 333.114.985-34, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade. Reg. anterior: N.1/12-330.Lv.2-EI.Fls.73 a 75, deste Cartório.-Eu, Zilé Teixeira Farias, Oficiala.

R.1-12359.Em 30.09.96.-Procede-se ao registro da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião Designado desta Comarca - Lâelio Marques Dourado, em 23.08.96, os proprietários e outorgantes vendedores - NOÉ MENDES BORGES e s/m HELIIDE PEREIRA DE MATOS MENDES BORGES, acima qualificados, transmitem o imóvel descrito na presente Matrícula, pelo preço de R\$.3.000,00 (três mil reais) ao outorgado comprador - ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA - CPF.038.224.865-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade. As condições constam no título.-Eu, Zilé Teixeira Farias, Oficiala.

R.2-12359.Em 12.08.99 - Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas Notas da Tabelião Designada do 2º Ofício desta Cidade Maria Sueli Barreto Carvalho, em 16.07.95 os proprietários outorgantes vendedores - ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA - CPF-038.224.865-15, e s/esposa MARIA JOSÉ MENEZES MACEDO SARAIVA, brasileiros, casados, comerciantes, residente e domiciliados na Pça Dr. Mario, Dourado Sobrinho, nº 43, nesta Cidade de Irecê-Ba, transmitem o imóvel descrito na presente Matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), ao outorgante comprador - JUSSELINO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CIC-081.993.885-87, domiciliado e residente na Av. Ca-raibas, nesta Cidade de Irecê-Ba. As condições constam no Título.-Eu, Zilé Teixeira Farias, Oficiala.

R.3-12.359.Em 30 de setembro de 2005.(Prot. 42.410).
 Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Cidade de Irecê - Bahia, em 27/09/2005, Maria Sueli Barreto Carvalho, Adquirente - JVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 04.771.348/0001-33, com Sede a Rua Antonio Otaviano Dourado, 336, Centro, nesta cidade de Irecê - Bahia, representada nesta ato pelo seu sócio, VALDEMÁRIO RODRIGUES ARAÚJO, CPF - 314.912.195-72, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 336, Centro, nesta cidade de Irecê - Bahia. TRANSMITENTE - JUSSELINO JOSÉ DE SOUZA, CPF - 081.993.885-87 (já acima qualificado) transmite o imóvel acima referido, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Demais esclarecimentos constam do Título. Edmilson Gomes Carvalho. O Oficial Designado.

AV. 4/12.359 - Em 26 de maio de 2023. (Prot. 66.692).

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento ao Relatório de Consulta de Indisponibilidade com Resultado Positivo, pelo qual decreta a indisponibilidade de bens da J V A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, acima descrita.

PROTOCOLO nº 202209.1910.02357610-IA-410

PROCESSO nº 00016702020175050291, datado de 19/09/2022 - TRT 5ª Região, Vara de Irecê - Bahia, expedida e aprovada pelo Sr. Astolfo Moitinho Dourado.

PROTOCOLO nº 202107.2412.01734956-IA-280

PROCESSO nº 00016702020275050291, datado de 24/07/2021 - TRT 5ª Região, Vara de Irecê - Bahia, expedida e aprovada pelo Sr. Astolfo Moitinho Dourado. Demais esclarecimentos constam do título.

CNIB POSITIVO nº 0f0c.6c3c.622b.17e7.9cca.8823.99e4.2d64.cd73.2849.**DAJE ISENTIVO** nº 002-042758

Selo de Autenticação sob nº 0209.AB063711-0. Código de Validação sob nº C8GE84UBJ0.

Doutor Vinicius Martins Soares O Oficial Substituto.

CONTINUAÇÃO

CNM: 136200.2.0012359-98

R. 5/12.359 – Em 17 de junho de 2025. (Prot. 70.362).

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Conforme Ofício 012/2025, passado pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região desta Cidade de Irecê – BA, em 25/02/2025, MM. Sr. Davi Pereira Magalhães, Magistrado. Auto de penhora e avaliação realizado pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, Ziloievna Braga Mourão, em 21/01/2025, ficando penhorado o presente imóvel. Demais esclarecimentos constam do título.

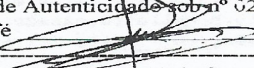
PROCESSO Nº: 0001670-20.2017.5.05.0291.**EXEQUENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IRECÊ E REGIÃO****EXECUTADO: J V A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME****DAJE COMPLEMENTAR Nº 002-063059** – Valor de R\$ 1.046,62

(Emol. R\$505,52 - T. Fiscal R\$358,99 - FECOM R\$127,69 - PGE R\$20,09 - FMMPBA R\$10,47 - FEURB R\$10,47 - Def. Pública R\$13,39)

DAJE PRENOTAÇÃO Nº 002-062748 – Valor de R\$ 68,48

(Emol. R\$33,07 - T. Fiscal R\$23,49 - FECOM R\$8,35 - PGE R\$1,31 - FMMPBA R\$0,68 - FEURB R\$0,68 - Def. Pública R\$0,90)

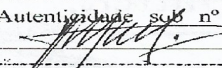
Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB085544-3. Código de Validação sob nº PUHXPIPXMO.

Dou fé  **Edilton Almeida de Moura.** **O Oficial.****AV. 6/12.359** – Em 10 de fevereiro de 2026. (Prot. 71.535).

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Em razão de erro material no lançamento do R. 5/12.359, Protocolo nº 70.362, fica retificado para que passe a constar que o Lote 08 da Quadra 01, foi o lote penhorado no Mandado de Penhora e Avaliação, mencionado no referido registro e protocolo, nos termos do Art. 213 da Lei nº 6.015/73 e do Art. 795 do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia, Provimento Conjunto nº CGJ/CCI nº 04/2024.

DAJE ISENTO Nº 002-069022.

Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB092132-2. Código de Validação sob nº TTQ3JLHNBS.

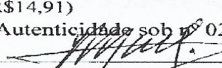
Dou fé  **Vinicius Martins Soares.** **1º Oficial Substituto.****R. 7/12.359** – Em 10 de fevereiro de 2026. (Prot. 71.536).

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Conforme Ofício 076/2025, passado pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região desta Cidade de Irecê – BA, em 01/08/2025, MM. Sr. Davi Pereira Magalhães, Magistrado. Auto de Reavaliação realizado pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, Ziloievna Braga Mourão, em 31/01/2025, ficando penhorado o Lote 06, da Quadra 01, do Loteamento Vale das Algarobas. Demais esclarecimentos constam do título.

PROCESSO Nº: 0001670-20.2017.5.05.0291.**RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IRECÊ E REGIÃO.****RECLAMADO: J V A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.****DAJE Nº 002-069014** – Valor de R\$ 1.164,82

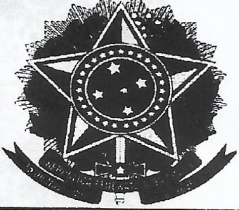
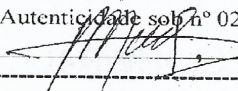
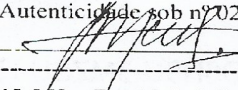
(Emol. R\$562,61 - T. Fiscal R\$399,53 - FECOM R\$142,11 - PGE R\$22,36 - FMMPBA R\$11,65 - FEURB R\$11,65 - Def. Pública R\$14,91)

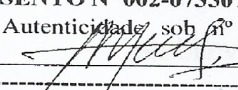
Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB092169-1. Código de Validação sob nº 9G0E1POZJ7.

Dou fé  **Vinicius Martins Soares.** **1º Oficial Substituto.****R. 8/12.359** – Em 11 de fevereiro de 2026. (Prot. 71.536).

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Conforme Ofício nº 076/2025, passado pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região desta Cidade de Irecê – BA, em 01/08/2025, MM. Sr. Davi Pereira Magalhães, Magistrado. Auto de Reavaliação realizado pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, Ziloievna Braga Mourão, em 31/01/2025, ficando penhorado o Lote 07, da Quadra 01, do Loteamento Vale das Algarobas. Demais esclarecimentos constam do título.

PROCESSO Nº: 0001670-20.2017.5.05.0291.**RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IRECÊ E REGIÃO.****RECLAMADO: J V A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.****DAJE Nº 002-069015** – Valor de R\$ 1.164,82

	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE IRECÊ ESTADO DA BAHIA	MATRÍCULA FICHA 12.359 2-FRENTE CNM 136200.2.0012359-98
	Continuação da Matrícula nº 12.359, Liv. 2. (Emol. R\$562,61 - T. Fiscal R\$399,53 - FECOM R\$142,11 - PGE R\$22,36 - FMMPBA R\$11,65 - FEURB R\$11,65 - Def. Pública R\$14,91) Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB092170-5. Código de Validação sob nº TC03ONB9NX. Dou fé  Vinicius Martins Soares. 1º Oficial Substituto.	
	R. 9/12.359 - Em 11 de fevereiro de 2026. (Prot. 71.536). MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - Conforme Ofício nº 076/2025, passado pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região desta Cidade de Irecê - BA, em 01/08/2025, MM. Sr. Davi Pereira Magalhães, Magistrado. Auto de Reavaliação realizado pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, Ziloievna Braga Mourão, em 31/01/2025, ficando penhorado o Lote 08, da Quadra 01, do Loteamento Vale das Algarobas. Demais esclarecimentos constam do título. PROCESSO Nº: 0001670-20.2017.5.05.0291. RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IRECÊ E REGIÃO. RECLAMADO: J V A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. DAJE Nº 002-069016 - Valor de R\$ 1.010,84 (Emol. R\$488,23 - T. Fiscal R\$346,72 - FECOM R\$123,32 - PGE R\$19,41 - FMMPBA R\$10,11 - FEURB R\$10,11 - Def. Pública R\$12,94) Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB092171-3. Código de Validação sob nº BE1TR0RU00. Dou fé  Vinicius Martins Soares. 1º Oficial Substituto.	

AV. 10/12.359 - Em 10 de julho de 2026. (Prot. 72.147). RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Face ao erro de digitação no R.9/12.359 desta presente matrícula, no qual ficou penhorado incorretamente o Lote 08, fica neste ato retificado para que fique penhorado o Lote 09 da Quadra 01, visto que o Lote 08 já se encontrava penhorado. Tudo em conformidade com o Art. 213 da Lei nº 6.015/73, e Art. 795 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia - Prov. Conjunto nº CGJ/CCI 04/2024. DAJE ISENTO Nº 002-073507. Selo de Autenticidade sob nº 0209.AB096725-0. Código de Validação sob nº 8ZMG6U3MCI. Dou fé  Vinicius Martins Soares. 1º Oficial Substituto.	
--	--

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IRECÊ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - POSITIVA DE ÔNUS

A Presente cópia, extraída por meio reprográfico de acordo com o §1º do art. 19 da Lei 6.015/73, conferê com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0209.AB096897-3
PO7QVEZ3JJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 57,36 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,54 PGE: R\$ 2,27 FMMPBA: R\$ 1
Total: R\$ 118,78 Daje: 209-002-73689
Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:14:30 horas do dia 14/07/2026.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.
Pedido Nº 35523



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CD25R-D6H9U-3MZSU-HWR4U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tassio Kaique Moitinho Dourado (CPF 042.380.595-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CD25R-D6H9U-3MZSU-HWR4U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

